



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

*PORTARIA Nº 122/2017
De 10 DE MAIO DE 2017.*

*Concede Licença-prêmio a servidor
Publico Municipal e contém outras
providencias.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso
de suas atribuições legais,*

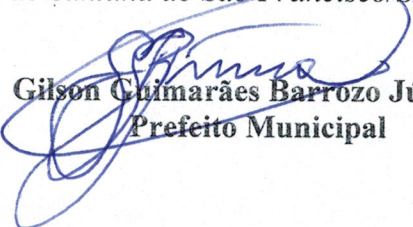
R E S O L V E:

*Art. 1º - Conceder Licença-prêmio, junto a secretaria de Obras pelo período de 06(seis) meses ao
servidor público Municipal AUDINEI DOS SANTOS, portador do cpf:949.643.865-20, referente
ao decênio 2002/2012,tendo seu inicio em 19/05/2017 e finaliza-se em 19/11/2017,tudo com fulcro
no Estatuto dos Servidores Público do Município se Santana de São Francisco.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do São Francisco/SE, em 10 DE MAIO DE 2017.


Gilson Chamarões Barrozo Júnior
Prefeito Municipal